



SENADO FEDERAL

CPIMT
00162/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a cessão do Dr. RUBENS JOSÉ BASTOS VIANA, promotor de Justiça titular da Sétima Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Segunda Central de Inquéritos MP/RJ para atuar como consultor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a vasta experiência profissional do promotor em investigação de crimes contra crianças e adolescentes, entendemos importante a colaboração do Dr. Rubens José Bastos Viana aos trabalhos desta CPI.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

**Senador JOSÉ MEDEIROS
PODEMOS-MT**

SF/17481.73894-24